

Termo de Aditamento nº 05 ao Termo de Colaboração nº 01/2015-SES

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6023.2017/0000594-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

CONTRATADA: Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO PROPAV

NOME DA UNIDADE: Telecentro PROPAV

OBJETO CONTRATUAL: Operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação do prazo contratual.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 70.320,00 (setenta mil, trezentos e vinte reais).

NOTA DE EMPENHO: nº 110.942/2018

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, nesta Capital, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425, 34º andar, Centro, presentes, de um lado, esta Pasta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.163/0001-68, representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, **FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA BATISTUZZO**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO PROPAV**, inscrito(a) no CNPJ/MF n. 01.309.460/0001-69, com sede na Rua Friedrich Von Voith, 1800 - lote 9 - Jaragua - São Paulo - SP - CEP 02995-000, neste ato representado pelo sua Presidente, Senhora **KELLY CRISTINA ALVES VIANA**, brasileira, solteira, agente de soluções, portadora da cédula de identidade RG n. 32.737.840-2 e inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 263.152.218-40, doravante denominada **OSC**, de acordo com o despacho autorizatório (doc. 011900631), do Processo Administrativo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Colaboração nº 01/2015-SES com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, com redação alterada pela Lei Federal n. 13.204/15, no Decreto Municipal n. 57.575/2016, na Lei Municipal n. 14.668/08 e no Decreto Regulamentador n. 50.554/09.



Termo de Aditamento nº 05 ao Termo de Colaboração nº 01/2015-SES

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Prorrogação do Prazo Contratual

1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de **22/10/2018**, com fundamento na cláusula Sétima do Termo de Colaboração nº 01/2015-SES.
- 1.1. Caso a **OSC** não apresente ou tenha por rejeitada quaisquer das prestações de Contas do Termo de Colaboração original, será rescindida de pleno direito a renovação tratada neste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Dos Recursos Orçamentários

2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação nº 23.10.12.126.3001.8.404.33.90.39.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 110.942/2018, no valor de R\$ 13.478,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e oito reais). No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da ratificação

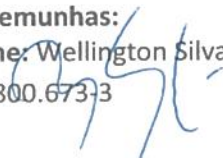
3. Ficam inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas, itens, condições e obrigações do Termo de Colaboração inicial que não contraditem o presente neste Termo Aditivo.

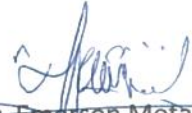
Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 19 de outubro de 2018


FERNANDO BATISTUZZO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia


KELLY CRISTINA ALVES VIANA
PRESIDENTE
OSC – INSTITUTO PROPAV

Testemunhas:

Nome: Wellington Silva Corrêa
RF: 800.673-3


Nome: Emerson Mota Santana
RF: 707.445-0